

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - CVM nº 680 - Categoria "S2" | CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS SENIORES DE EMISÃO DA BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.

no valor total de

R\$282.500.000,00

(duzentos e oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVERTDBS1D0

Nos termos do artigo 67, parágrafo segundo, e do artigo 69, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor, a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 e inscrita na CVM como companhia securitizadora, Categoria S2, sob o nº 680 ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder") e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 6º andar, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob nº 33.817.677/0001-76 ("ABC", e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da distribuição pública de 282.500 (duzentas e oitenta e duas mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 32ª (trigésima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$282.500.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais" e "Oferta", respectivamente), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais*

Escriturais Seniores Devidas pela Brasbunker Participações S.A." celebrado em 22 de janeiro de 2026, conforme aditado em 24 de fevereiro de 2026, 9 de março de 2026 e em 19 de março de 2026 ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures, lastreadas em notas comerciais escriturais, da 1ª (primeira) série, da 30ª (trigésima) emissão da **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, na Rua Senador Salgado Filho, nº 356, Jardim Catarinense (Vicente de Carvalho), CEP 11.450-450, inscrita no CNPJ sob o nº 04.931.019/0001-02, vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR** que em 19 de março de 2026 foram celebrados aditamentos **(i)** ao "*Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da 30ª (Trigésima) emissão da Brasbunker Participações S.A.*"; **(ii)** à Escritura de Emissão; **(iii)** ao "*Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, da VERT Companhia Securitizadora*"; e **(iv)** ao "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", para, dentre outros, **(a)** prever que os certificados de recebíveis, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emissora, lastreados em notas comerciais escriturais, da 2ª (segunda) série, da 30ª (trigésima) emissão da Devedora, poderão ser subscritos e integralizados após a primeira data de integralização, observado o Prazo de Colocação (conforme definido na Escritura de Emissão); **(b)** modificar determinados Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos na Escritura de Emissão); e **(c)** alterar os termos e condições dos Documentos da Operação (conforme definidos na Escritura de Emissão).

Diante da modificação da oferta, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, os Investidores Profissionais, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta até 19 de março de 2026, serão comunicados diretamente pelos Coordenadores, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado e devem informar ao Coordenador para o qual tenham enviado sua intenção de investimento, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados deste Comunicado ao Mercado e, portanto, encerrando-se em 25 de março de 2026 ("Início do Período de Desistência" e "Encerramento do Período de Desistência", respectivamente). Em caso de silêncio e/ou não manifestação com relação à desistência até a data de Encerramento do Período de Desistência, será presumida a vontade do Investidores Profissionais, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, em manter as intenções de investimento, e **NÃO** revogar sua aceitação, observado o disposto no §4º do artigo 69 da Resolução CVM 160. A formalização pelos Investidores Profissionais que tiverem apresentado ordens antes desse prazo - seja pela aderência ou não aderência a continuidade ou não da referida ordem - representará o encerramento do prazo para desistência.

NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

O cronograma estimado das etapas da Oferta foi atualizado em relação ao comunicado ao mercado divulgado em 17 de março de 2026, e passará a vigorar conforme abaixo:

	Evento ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado	22/01/2026
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado de alteração no cronograma da Oferta	24/02/2026
3	Divulgação de Comunicado ao Mercado de modificação da Oferta	24/02/2026
4	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	06/03/2026
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado de modificação da Oferta Início do Período de Desistência	09/03/2026
6	Fim do Período de Desistência	13/03/2026
7	Divulgação do Comunicado ao Mercado de alteração no cronograma da Oferta	17/03/2026
8	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de modificação da Oferta Início do Período de Desistência	19/03/2026
9	Encerramento do Período de Desistência	25/03/2026
8	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	26/03/2026
9	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	26/03/2026
10	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias após a data de publicação do Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores, a Emissora, com a CVM e/ou com a B3, nos endereços indicados abaixo:

- **Coordenador Líder:** <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar "Ver mais", depois selecionar "Brasbunker Participações S.A." e o documento desejado na subseção).
- **ABC:** <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website*, procurar por "Deb. Securitizadas Brasbunker - 32ª Emissão de Debêntures Simples da VERT Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Seniores

Devidas pela Brasbunker Participações S.A.", localizar a Oferta, e, então clicar no documento desejado).

- **Emissora:** <https://data.vert-capital.app/> (neste *website*, buscar por "Brasbunker Participações S.A.", localizar a Oferta, e, então, clicar no documento desejado).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Outros títulos de securitização" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "VERT Companhia Securitizadora", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e assim obter todos os documentos desejados).
- **B3:** <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM> (neste *website*, clicar em "Exibir Filtros", e, na sequência, selecionar "OTS" no campo "Tipo de Certificado" e "VERT Companhia Securitizadora" no campo "Securitizadora" e clicar em "Filtrar". Na página dos documentos com os filtros aplicados, selecionar a presente Emissão, e assim obter todos os documentos desejados).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*).

A OFERTA E AS DEBÊNTURES EM QUESTÃO TRATAM-SE DE UM INVESTIMENTO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

São Paulo, 19 de março de 2026.



Coordenador Líder



Coordenador

